

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA
Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ-BA.

N.º 011/2022.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ - BA** com sede no (a) Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.807.870/0001-19, NESTE Ato representada pelo Prefeito(a), Sr(a). **Arismário Barbosa Junior**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 016.549.665-76 e portador do RG nº 1148395733 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2022, Processo Administrativo nº 063/2022, RESOLVE** registrar os preços da empresa **GRAFICA PORTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS GRAFICOS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Deputado Manoel Novaes, nº 139, Centro, Santaluz/BA, CEP 48.880-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.513.142/0001-18, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 263/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE FARDAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTALUZ - BA**, especificado(s) na(s) planilhas em anexo do edital de **Pregão Presencial nº 008/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UND	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	Camisa em malha PP(tamanho) BRANCA, composto de 100% poliéster, com tratamento anti-pilling, gramatura mínima de 160g/m², com laterais verde bandeira e amarelo apresentando a mesma composição de malha, sublimação local somente na frente, sendo o brasão de Santaluz estampado no peito direito e o da escola no esquerdo. A gola deverá ser redonda em ribana 1x1 na mesma cor das laterais, assim como os punhos nas mangas. Nos tamanhos de 2 a 10 anos.	UND	3.000	10,15	30.450,00	PROPRIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA
Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



2	Camisa em malha PP(tamanho) VERDE, composto de 100% poliéster, com tratamento anti-pilling, gramatura mínima de 160g/m², com laterais verde bandeira e amarelo apresentando a mesma composição de malha, sublimação local somente na frente, sendo o brasão de Santaluz estampado no peito direito e o da escola no esquerdo. A gola deverá ser redonda em ribana 1x1 na mesma cor das laterais, assim como os punhos nas mangas. Nos tamanhos de 2 a 10 anos.	UND	3.000	10,15	30.450,00	PRÓPRIA
3	Camisa em malha P(tamanho) BRANCA, composto de 100% poliéster, com tratamento anti-pilling, gramatura mínima de 160g/m², com laterais verde bandeira e amarelo apresentando a mesma composição de malha, sublimação local somente na frente, sendo o brasão de Santaluz estampado no peito direito e o da escola no esquerdo. A gola deverá ser redonda em ribana 1x1 na mesma cor das laterais, assim como os punhos nas mangas.	UND	1.250	10,20	12.750,00	PRÓPRIA
7	Camisa em malha G(tamanho) BRANCA, composto de 100% poliéster, com tratamento anti-pilling, gramatura mínima de 160g/m², com laterais verde bandeira e amarelo apresentando a mesma composição de malha, sublimação local somente na frente, sendo o brasão de Santaluz estampado no peito direito e o da escola no esquerdo. A gola deverá ser redonda em ribana 1x1 na mesma cor das laterais, assim como os punhos nas mangas.	UND	500	10,90	5.450,00	PRÓPRIA
8	Camisa em malha G(tamanho) VERDE, composto de 100%	UND	500	12,20	6.100,00	PRÓPRIA

2

<http://pmsantaluzba.imprensaoficial.org/>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA
Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



	poliéster, com tratamento anti-pilling, gramatura mínima de 160g/m², com laterais verde bandeira e amarelo apresentando a mesma composição de malha, sublimação local somente na frente, sendo o brasão de Santaluz estampado no peito direito e o da escola no esquerdo. A gola deverá ser redonda em ribana 1x1 na mesma cor das laterais, assim como os punhos nas mangas.					
9	Camisa em malha GG(tamanho) BRANCA, composto de 100% poliéster, com tratamento anti-pilling, gramatura mínima de 160g/m², com laterais verde bandeira e amarelo apresentando a mesma composição de malha, sublimação local somente na frente, sendo o brasão de Santaluz estampado no peito direito e o da escola no esquerdo. A gola deverá ser redonda em ribana 1x1 na mesma cor das laterais, assim como os punhos nas mangas.	UND	100	11,90	1.190,00	PRÓPRIA
10	Camisa em malha GG(tamanho) VERDE, composto de 100% poliéster, com tratamento anti-pilling, gramatura mínima de 160g/m², com laterais verde bandeira e amarelo apresentando a mesma composição de malha, sublimação local somente na frente, sendo o brasão de Santaluz estampado no peito direito e o da escola no esquerdo. A gola deverá ser redonda em ribana 1x1 na mesma cor das laterais, assim como os punhos nas mangas.	UND	100	12,40	1.240,00	PRÓPRIA
17	Camisa em malha P(tamanho) BRANCA, composto de 100% poliéster, com tratamento anti-pilling, gramatura mínima de 160g/m², com laterais verde	UND	600	14,90	8.940,00	PRÓPRIA

3

<http://pmsantaluzba.imprensaoficial.org/>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA
Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



	bandeira e amarelo apresentando a mesma composição de malha, sublimação local nas mangas e na frente, sendo o brasão de Santaluz estampado na manga esquerda, a bandeira da Bahia na manga direita e o da escola na frente do lado esquerdo. A gola polo na mesma cor das laterais, assim como os punhos nas mangas. Cor das laterais a definir.					
18	Camisa em malha M(tamanho) BRANCA, composto de 100% poliéster, com tratamento anti-pilling, gramatura mínima de 160g/m², com laterais verde bandeira e amarelo apresentando a mesma composição de malha, sublimação local nas mangas e na frente, sendo o brasão de Santaluz estampado na manga esquerda, a bandeira da Bahia na manga direita e o da escola na frente do lado esquerdo. A gola polo na mesma cor das laterais, assim como os punhos nas mangas. Cor das laterais a definir.	UND	1.000	14,95	14.950,00	PRÓPRIA
19	Camisa em malha G(tamanho) BRANCA, composto de 100% poliéster, com tratamento anti-pilling, gramatura mínima de 160g/m², com laterais verde bandeira e amarelo apresentando a mesma composição de malha, sublimação local nas mangas e na frente, sendo o brasão de Santaluz estampado na manga esquerda, a bandeira da Bahia na manga direita e o da escola na frente do lado esquerdo. A gola polo na mesma cor das laterais, assim como os punhos nas mangas. Cor das laterais a definir.	UND	600	14,95	8.970,00	PRÓPRIA
TOTAL GERAL					120.490,00	

4





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA
Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



3. VALIDADE DA ATA:

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO:

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

ÓRGÃO: Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 0201

5





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA
Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



PROJETO ATIVIDADE: 2.001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Procuradoria Geral do Município
UNIDADE: 0301
PROJETO ATIVIDADE: 2.002
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Controladoria Geral do Município
UNIDADE: 0401
PROJETO ATIVIDADE: 2.003
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração
UNIDADE: 0501
PROJETO ATIVIDADE: 2.004
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças
UNIDADE: 0601
PROJETO ATIVIDADE: 2.008
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude
UNIDADE: 0801
PROJETO ATIVIDADE: 2.021
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura
UNIDADE: 1201
PROJETO ATIVIDADE: 2.043
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
UNIDADE: 1301
PROJETO ATIVIDADE: 2.045
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Comércio, Indústria e Mineração
UNIDADE: 1401
PROJETO ATIVIDADE: 2.046
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA
Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
UNIDADE: 1501
PROJETO ATIVIDADE: 2.047
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Superintendência Municipal de Tráfego
UNIDADE: 1601
PROJETO ATIVIDADE: 2.050
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE: 1101
PROJETO ATIVIDADE: 2.037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 02

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE: 1101
PROJETO ATIVIDADE: 2.038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 02 / 14

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE: 1101
PROJETO ATIVIDADE: 2.039
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 02 / 14

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE: 1101
PROJETO ATIVIDADE: 2.040
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 02 / 14

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE: 1101
PROJETO ATIVIDADE: 2.041
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 02 / 14

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE: 1101
PROJETO ATIVIDADE: 2.042
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 02

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE: 0902
PROJETO ATIVIDADE: 2.024





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA
Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE: 0902
PROJETO ATIVIDADE: 2.025
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 00 / 29

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE: 0902
PROJETO ATIVIDADE: 2.026
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 00 / 29

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE: 0902
PROJETO ATIVIDADE: 2.029
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 29

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE: 0902
PROJETO ATIVIDADE: 2.030
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 29

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 0701
PROJETO ATIVIDADE: 2.010
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 01

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 0701
PROJETO ATIVIDADE: 2.011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 01 / 19

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 0701
PROJETO ATIVIDADE: 2.012
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 01 / 19

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 0701
PROJETO ATIVIDADE: 2.014
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 01 / 19

<http://pmsantaluzba.imprensaoficial.org/>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA
Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 0701
PROJETO ATIVIDADE: 2.018
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 01

6. CONDIÇÕES GERAIS:

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santaluz - BA, 15 de março de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ - BA
ARISMÁRIO BARBOSA JUNIOR
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

EMPRESA: GRAFICA PORTAL COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS E ARTIGOS DE
PAPELARIA LTDA ME - CNPJ Nº 18.513.142/0001-18
Diego Dias de Oliveira Reis – RG 0959122230 e CPF 019.889.995-06
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)

<http://pmsantaluzba.imprensaoficial.org/>

